LEI MUNICIPAL Nº. 2.925, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a repassar aos servidores vinculados às equipes das Estratégias de Saúde da Família ESF I - Novo Milênio, ESF II - Zona Sul e ESF III - Zona Leste, incentivo financeiro adicional, competência 2018, repassado pelo Governo Federal devido a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a repassar aos servidores vinculados às equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF I - Novo Milênio, ESF II - Zona Sul e ESF III - Zona Leste, incentivo financeiro adicional, competência 2018, repassado pelo Governo Federal devido à adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ, conforme valores discriminados no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O valor indicado no Anexo I, desta Lei, será integralmente repassado aos servidores, e sobre o mesmo não haverá incidência de encargos sociais por força do disposto no item 7, alínea "e" do § 9º do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301– Atenção básica
Programa: 115 - Saúde na comunidade
Meta: 2.252 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
Recurso: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elemento da despesa
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

Art. 4º O adicional criado por esta Lei não se incorpora para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores e empregados públicos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 19 DE JUNHO DE 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Mauro Lorenzon,
Secretário SEFIN.

Cleoni Ines Fagundes,
Secretária SMS.

Registre-se e Publique-se em 19.6.2019.

Raquel Mattioni Lorenzon,
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I

ESF I - NOVO MILÊNIO = Competência ano 2018:

Valor total repassado pelo Governo Federal, no período de janeiro a dezembro/2018	35.188,68
Valor a ser repassado à equipe, no período (60%)	21.113,20
Número de servidores no período	07
Relação dos servidores que compuseram a equipe no período e valor a ser repassado conforme período de vínculo	
Cristiane Maria Speroni	3.151,89
Débora Machado Caetano	3.151,89
Elói Schwantes Padilha	3.151,89
Linéia Aparecida de Oliveira	3.151,89
Pedro Luiz de Oliveira	2.201,86
Umbelina Olga Lima	3.151,89
Valter Linck	3.151,89

ESF II - ZONA SUL = Competência ano 2018:

Valor total repassado pelo Governo Federal, no período de janeiro a dezembro/2018	78.739,66
Valor a ser repassado a equipe, no período (60%)	47.243,80
Número de servidores no período	18
Relação dos servidores que compuseram a equipe no período e valor a ser repassado conforme período de vínculo	
Adelaide F. da Silva Hofmeister	3.157,75
Albertina Correa Eleodoro	3.157,75
Anete Regina Foletto Prauchner	330,00
Glaucia Franciele Rodrigues da Silva	3.157,75
Janete Viana	3.157,75
Juliane Cristina Pires Weber	3.157,75
Leoni Terezinha Burckardt	3.157,75
Luciana Bethize Ribeiro da Silva	3.157,75
Luciara Vanize Ottonelli Stopiglia	3.157,75
Maiara da Silva Diniz	506,00
Maraglai Aparecida Silva	2.705,32
Margit Kahl Beck	2.651,75
Marines Fatima da Silva Thalheimer	3.157,75

Michele Dornelles Pereira	3.157,75
Neusa de Fatima Polesso Batista	3.157,75
Rudinei Rozin	3.157,75
Sirlei Soares de Oliveira	2.141,48
Solange Posebom	1.016,26

ESF III - ZONA LESTE = Competência ano 2018:

Valor total repassado pelo Governo Federal, no período de janeiro a dezembro/2018	22.916,06
Valor a ser repassado a equipe, no período (60%)	13.749,63
Número de servidores no período	14
Relação dos servidores que compuseram a equipe no período e valor a ser repassado conforme período de vínculo	
Bianca Nicoli Wiegert	618,18
Cristina Restel Weber	1.305,85
Edemir Dorneles	1.305,85
Janete Linck	1.305,85
Josiane Mayer Wagner	938,65
Laine Gutecoski Rodrigues	1.305,85
Leandro da Silva Weber	1.305,85
Liria Rosani Ribeiro Fucilini	170,00
Luis Fernandes de Abreu	367,20
Maiara da Silva Diniz	857,67
Rubens Ricardo de Almeida Freitas	938,65
Simone Martins Abreu	1.305,85
Sirlei Soares de Oliveira	718,33
Terezinha Rodrigues de Lima	1.305,85